



EDITAL DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e conforme o **Edital nº 122/2012**, publicado no D. O. U em 21/12/2012, página 125, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, da seguinte forma:

Homologação nº 036

Área: Finanças.

Nº de vagas: 01.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

Marlene Marins de Camargos Borges